

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico - José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-231:
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 205/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de até R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009, como especifica:-

02. Poder Executivo		
02.015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
12.361.0072.2.008.000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos: 01107 - Salário Educação		
(0113) 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	1	150.000,00
Total.....	1	150.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo		
02.015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
12.361.0072.2.008.000 Manutenção das s do Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos: 01107 - Salário Educação		
(5930) 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		150.000,00
Total:1.:		150.000,00

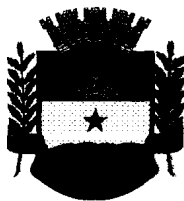
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana em 17 de setembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Vida Sim - Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800.643.1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico - José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-23:
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

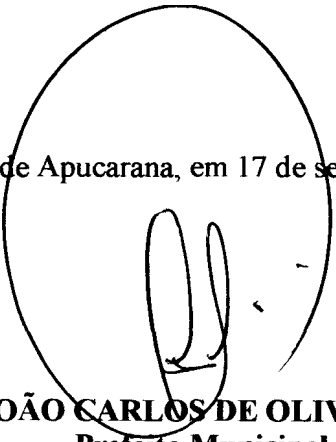
Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, através do qual estamos solicitando a necessária autorização para abriremos um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Os recursos para cobertura do crédito especial previsto no projeto de lei em análise, são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor constante no orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 10, III, da lei nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Esta suplementação é necessária visando especificamente à suplementação orçamentária de recursos para cobertura de despesas provenientes do transporte escolar vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Humano, objetivando o ajuste necessário para a fiel execução orçamentária do exercício de 2010, com o cumprimento dos objetivos e metas necessários na aplicação de políticas voltadas ao desenvolvimento educacional de nosso município.

Solicitamos assim, a necessária autorização dessa Casa Legislativa, visando a aprovação da presente mensagem.

Município de Apucarana, em 17 de setembro de 2010.


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Vida Sim - Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800.64.3.116J

